



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº.....370 /2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica incluído no PPA - Plano Plurianual do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 a 2009" - Programa: a) - 02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - OBRAS E SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS - Objetivo: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, com inclusão de suas metas constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, em seus indicadores.

INDICADORES: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira a ser adquirida com recursos do FECOP.

§ Único - Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei 290/2005.

ARTIGO 2º) - Fica incluído na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 - Programa: a) - 02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - OBRAS E SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS - Objetivo: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, com inclusão de suas metas constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, em seus indicadores.

INDICADORES: Aquisição de 01 retroescavadeira a ser adquirida com recursos do FECOP.

§ Único - Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei 290/2005.

ARTIGO 3º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil, reais), para ocorrer com as despesas de aquisição de "01 (uma) retroescavadeira", com a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01 - OBRAS E SERVIÇOS

26 - TRANSPORTE

26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.0006 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

26.7820006.2.030 - ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 4º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 3º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a referida aquisição.

ARTIGO 5º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de junho de 2006.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 26 de junho de 2006

Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo